

PORTARIA Nº 38 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022** e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX, do dia 24/03/2023, solicitando a ATO Normativo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NO RECEBIMENTO** dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 23756.000411/2022-81, que realizou a aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo para compor a “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NO RECEBIMENTO**” dos gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDORA	SIAPE	FUNÇÃO
Luiza Lamia Rodrigues Lima	3332612	Fiscalização Técnica/Titular
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Fiscalização Técnica/Substituta

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.